



# Diário Oficial do Município

## Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX - Edição nº 00616 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
266C1AB3D131B474DE335620C5C6CF5D

## Câmara Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 034/2024.
- PORTARIA Nº 035/2024.
- PORTARIA Nº 036/2024.

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

**PORTARIA N° 034, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Concede Licença Prêmio Indenizada  
ao servidor que indica e dá outras  
providencias”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – Conceder licença prêmio indenizada ao servidor (a) indicado abaixo, por 03 (três) meses seguidos, pelo período de 20/12/2024 a 20/03/2025.**

**I. Valmiran Ferreira de Almeida**

Parágrafo único. O setor pessoal da edilidade fará anotações na pasta funcional do servidor, garantindo o pagamento pecuniário a que tem direito.

**Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Simplício Maria Santos Lopes  
PRESIDENTE**

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
266C1AB3D131B474DE335620C5C6CF5D

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 035, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Concede Licença Prêmio Indenizada ao servidor que indica e dá outras providencias”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – Conceder licença prêmio indenizada ao servidor (a) indicado abaixo, por 03 (três) meses seguidos, pelo período de 20/12/2024 a 20/03/2025.**

**I. RONICLEY DA PAZ OLIVEIRA.**

**Parágrafo único. O setor pessoal da edilidade fará anotações na pasta funcional do servidor, garantindo o pagamento pecuniário a que tem direito.**

**Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Simplício Maria Santos Lopes  
PRESIDENTE**

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
266C1AB3D131B474DE335620C5C6CF5D

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 036, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Concede Licença Prêmio Indenizada ao servidor que indica e dá outras providencias”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – Conceder licença prêmio indenizada ao servidor (a) indicado abaixo, por 03 (três) meses seguidos, pelo período de 20/12/2024 a 20/03/2025.**

**I. VANESSA NOGUEIRIA SANTOS OLIVEIRA.**

**Parágrafo único. O setor pessoal da edilidade fará anotações na pasta funcional do servidor, garantindo o pagamento pecuniário a que tem direito.**

**Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Simplício Maria Santos Lopes  
PRESIDENTE**

---

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
266C1AB3D131B474DE335620C5C6CF5D